

5-0732
e-

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE
PRODUTOS MÉDICOS, MEDICAMENTOS, OPMEs, DENTRE OUTROS**

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos ou Medicamentos, OPMEs dentre outros, visando atender às necessidades do Hospital Agamenon Magalhães para continuidade da assistência.

1. Da Justificativa da Contratação

1.1 A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter emergencial do Hospital Agamenon Magalhães, conforme solicitação da **Superintendência de Engenharia e Manutenção**. A contratação para aquisição deste material é medida imprescindível para adequação dos lavatórios de áreas críticas, de maneira a adequar o processo de higienização de paciente e profissionais desta unidade hospitalar. Trata-se de item(ns) padronizado(s) nesta unidade de saúde, e essencial(is) ao(s) cuidado(s) do(s) paciente(s) aqui internado(s). Dessa forma, visando atender à necessidade assistencial e adequar o ambiente, visto que o processo de compra encontra-se em andamento, estamos realizando a aquisição por compra direta.

1.2 Histórico de licitação do item

Itens sem processo licitatório vigente, sendo inserido em intenção de registro de preços.

1.3 Outras considerações importantes, quando e aplicar:

2. Da Justificativa do Quantitativo

2.1 O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do item nos últimos meses;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	ESTOQUE ATUAL	CMM
5166624	TORNEIRA - DE ACO INOX,INSTALACAO HORIZONTAL,ACIONAMENTO POR COTOVELO,BITOLA DE 1/2",COM AREJADOR	und	10 /	0	
5166632	TORNEIRA - DE ACO INOX,INSTALACAO VERTICAL,ACIONAMENTO POR COTOVELO,BITOLA DE 1/2",COM AREJADOR	und	10 /	0	
4448480	TORNEIRA - DE PASTICO,INSTALACAO, 220V, 4.500 A 5400W,ACIONAMENTO COM 1/4 DE VOLTA, 03 TEMPERATURAS, BICA ALTA E MOVEL,BITOLA DE 3/4 POLEGADAS,MANUAL ATE 1/4 DE VOLTA	und	15 /	0	
5014166	TORNEIRA - EM METAL CROMADO,INSTALACAO VERTICAL,ACIONAMENTO POR PEDAL,BITOLA DE 1/2",COM BICO AREJADOR	und	10 /	0	
515345	515345 - TORNEIRA ELETRICA - CORPO EM PLASTICO, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA MORNA,QUENTE E FRIA, NA VOLTAGEM 220 V- 5400 W	und	6	0	

2.2 Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;

3. Dos prazos e local(is) de entrega

3.1 Os produtos médicos deverão ser entregues em **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na **Central de Distribuição ALC LOG, Terreo, Hospital Agamenon Magalhães, fone: (81) 3181-1771, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento.**

3.2 Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à **Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br**

4. Da Proposta

4.1 A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 2 dia útil) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);

5. Qualificação técnica

5.1 Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;

5.2 A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;

5.3 Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;

5.4 Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.

5.5 No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;

5.6 Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;

5.7 A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;

5.8 A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.

5.9 Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica, que deverá ser entregue ao setor de compras no prazo máximo de 48 horas após a solicitação realizada via e-mail.

5.10 A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 08 de Julho de 2022.

GESTOR DE SUPRIMENTOS

Juciene Rodrigues
Superintendência de Suprimentos
Mat. 14884-7 HAM

ORDENADOR DE DESPESA

Carla Maria Silva
Secretaria de Enfermagem
Mat. 14884-7 HAM